



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.238 - EXONERAR, a pedido, a servidora Flávia Pereira Rosas, do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, com efeito retroativo a 07.03.2022. Barbacena, 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.239 - EXONERAR, a pedido, o servidor Paulo Ricardo de Andrade Coimbra, do cargo público de Secretário Escolar, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 22.03.2022, com efeito retroativo a 01.02.2022. Barbacena, 29 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.240 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Cátia Cristina Ribeiro, ocupante do Cargo Público de Professora, Matrícula nº 13923/01, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento s/nº, com efeito retroativo a 24.03.2022. Barbacena, 29 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.241 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 016/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por S.R.F.C., Matrícula nº 29736/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, incisos XVI, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, por descumprimento do dever previsto no art. 132, inciso XIV, do mesmo diploma legal. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.242 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 017/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por M.A.S., Matrícula nº 2921/01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, incisos XVI, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, por descumprimento do dever previsto no art. 132, inciso XIV, do mesmo diploma legal. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.243 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 018/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por C.R.A., Matrícula nº 282925/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, para apurar eventual conduta irregular, em tese, tipificada no art. 133, incisos XVI, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, por descumprimento do dever previsto no art. 132, inciso XIV, do mesmo diploma legal. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 002/2022 – PRC 002/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de reagente ARLA 32 e diversos tipos de óleos lubrificantes para motor, hidráulico, caixa, transmissão, para os veículos pertencentes à frota oficial do Município de Barbacena-MG. Abertura: 20/04/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

ERRATA

SAS – ERRATA – Extrato de Homologação publicado em 10/03/2022. Onde se lê "Lote 15: R\$ 32,38" leia-se "Lote 15: R\$ 32,80". Mantidos os demais termos da publicação. Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA nº 005/2022, Processo nº 047/2022. Objeto: Dispensa de Licitação celebração de contrato de programa entre o Município de Barbacena com o CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Mantiqueira, para elaboração de projetos e execução da obra de reforma do Parque de Exposições, localizado na Rua Antônio Anselmo Francelino s/n, João Paulo II, Barbacena – MG. ADJUDICADO à empresa – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – CODAMMA – CNPJ nº 20.885.172/0001-05 – Item único - valor global no processo R\$ 3.809.668,34 (três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), Barbacena, 30 de março de 2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena - CNPJ: 31.310.009/0001-22. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes para executar projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMCD/A/FIA, visando o fortalecimento das ações através dos custeios de profissionais especialistas que irão contribuir na evolução do diagnóstico das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro autista – TEA, conforme Edital de Chamamento Público do CMDCA para projetos não Governamentais nº 01/2021, Resolução nº 132 de 03.11.2021 – CMDCA que emitiu parecer final acerca do projeto, Plano de trabalho e demais documentos anexos, parte integrante da presente parceria. Valor: R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento do repasse. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena, Shirley Adriana de Souza Pereira. (Replicado por incorreção).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATA

ATA 010/2022 – 008ª. Sessão Ordinária – 15.03.2022 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h31 - "Jesus ensina no templo na festa dos tabernáculos. Dissensão entre os judeus acerca da sua pessoa" (João 7:1) - I – Leitura e Discussão de Atas: - Ata nº. 008/2022 – Aprovada por unanimidade - II-Leitura das Correspondências e Comunicações: - Convite - Conselho Municipal de Saúde de Barbacena - Convoca os conselheiros municipais de saúde a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21/03 com início às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada, no auditório do prédio - sede do conselho municipal de saúde, segundo piso, situado na R. Conde Prados sem número, centro. Ordem do dia Audiência Pública de relatório detalhado do quadrimestral, Terceiro quadrimestre 2021. Barbacena 08 de março de 2022, Carmem Lucia Werneck Presidente. III – Apresentação de proposições - Com a Palavra, pela Ordem, o Ver. Glauber Milagres, lembrou que na sessão passada, não conseguiu falar tudo que ele apresentou durante o ano passado, pois o tempo foi curto. Agradeceu ao Deputado Dr. Frederico pelo repasse de 90 mil para a pavimentação da R. Capitão Antônio Ferreira Campos, pelo carro cedido ao Conselho Central do Divino Espírito Santo e pela emenda feita junto a outros vereadores no valor de R\$ 200.000,00



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

para o Hospital Ibiapaba e R\$ 100.000,00 para a Policlínica e Maternidade de Barbacena. Mencionou todas as obras entregues e as que estão em andamento em seu mandato. Agradeceu ao Deputado Dorgal Andrada pela emenda de R\$100.000,00 destinadas a escola Lions e Jovelino Jacinto Furtado. Da Mesa Diretora da Casa: - Ind. nº. 045/2022 - Solicitando à SEMOP, capina, roçagem e limpeza em geral na Pça. Doutor Jardim, no bairro São José; - Ind. nº. 046/2022 - Solicitando à SEMOP, capina, roçagem e limpeza em geral na R. Ferreira Guimarães próximo ao nº 98 ao lado do colégio São José no bairro São José - Do Vereador Pastor Ewerton Horta: - Ind. nº. 010/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção de Aplausos com o voto de congratulações ao Sr. Cleiton Soares, mestre faixa preta, peso - pena Jiu- Jitsu - Do Vereador Sandro Heleno: - Ind. nº. 049/2022 - Solicitando à PMB, reforma estrutural de todas as unidades básicas de saúde; - Ind. nº. 050/2022 - Solicitando à PMB, reforma estrutural da Escola Municipal Yayá Moreira; - Ind. nº. 051/2022 - Solicitando à PMB, reforma estrutural da Escola Municipal Sebastião Francisco do Vale; - Ind. nº. 052/2022 - Solicitando à PMB, reforma estrutural do Centro de Atendimento Psicossocial - Transtorno Mental III (CAPS) e Centro de Atendimento Psicossocial - Álcool e Droga (CAPS AD) ambos no bairro Vilela; - Ind. nº. 053/2022 - Solicitando à PMB, reforma estrutural do Museu George Bernanos, localizado no bairro Vilela. Do Vereador Orlando José Garcia: - Ind. nº. 060/2022 - Solicitando à PMB, que seja providenciado com urgência, medicamentos e funcionários para o posto de saúde no bairro Monte Mario; - Ind. nº. 061/2022 - Solicitando à PMB, esclarecimento para os produtores rurais, da atual situação do convênio com o INCRA; - Ind. nº. 062/2022 - Solicitando à PMB, limpeza do Córrego no bairro Grogotó; - Ind. nº. 063/2022 - Solicitando à PMB, limpeza do Córrego no bairro Guarani; - Ind. nº. 064/2022 - Solicitando à PMB, capina e limpeza na Pça. Alves Cabral no bairro São José. Do Vereador Professor Filipe: - Ind. nº. 048/2022 - Solicitando à PMB, capina e limpeza da R. Coronel Ilídio de Castro no bairro Vilela. Do Vereador Paulinho do Gás: - Ind. nº. 065/2022 - Solicitando à PMB, roçagem e limpeza às margens do campo Santa Efigênia; - Ind. nº. 066/2022 - Solicitando à PMB, capina e limpeza na Pça. Santo Antônio no bairro Santo Antônio; - Ind. nº. 067/2022 - Solicitando à PMB, limpeza e recapeamento asfáltico na R. Fiorele Loschi no bairro Santo Antônio. Do Vereador Glauber Milagres: - Ind. nº. 012/2022 - Solicitando à PMB, esclarecimento da operação tapa- buracos na Via de Acesso a Ponte do Cosme; - Ind. nº. 013/2022 - Solicitando à Mesa, que encaminhe ao PROCON, para que seja apurada irregularidades ocorridas no dia 10 de março, referente ao aumento do preço dos combustíveis nos postos de gasolina do município; - Ind. nº. 014/2022 - Solicitando à PMB, autorização para a poda de três árvores na Pça. Valentim Prenassi no bairro do Carmo e duas árvores situadas na Pça. próxima a Escola Lions. Do Odair Ferreira: - Ind. nº. 016/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção Congratulatória a Maria Eduarda Siqueira; - Ind. nº. 017/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção Congratulatória ao Aluno Gustavo da Costa Castro; - Ind. nº. 018/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção Congratulatória ao Aluno Arthur Carvalho Cimino; - Ind. nº. 019/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção Congratulatória ao Aluno Roni Fontinelli Sonsin Junior; - Ind. nº. 020/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção Congratulatória ao Aluno Pedro. Henrique Vicentino Mairinque - PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Decreto Legislativo nº. 003/22 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Barbacena ao Coronel Intendente Carlos Fernando de Souza Panissa e dá outras providências - Aut. Ver. Orlando José Garcia - Proj. - Decreto Legislativo nº. 004/22 - Comemora os 65 (sessenta e cinco) anos da Turma EPCAR?1957 com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências - Aut. Ver. Odair José Ferreira. O Sr. Presidente comunicou a presença, em Plenário, do Ver. Thiago Martins, também do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, Almir de Paula. Informou a presença em Plenário, do radialista Clenilson e de Messias do Jornal Expresso e também a presença de alguns assessores. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h31. Com a Palavra, pela Ordem, o Ver. Paulinho do Gás, mencionou ser de suma importância a limpeza da R. Fiorele Loschi, pois os transeuntes e moradores do local reclamam do mal cheiro, causado por animais mortos e lixo jogados às margens da mesma. Solicitou ao Sr. Prefeito que conclua a obra e a operação tapa- buraco nesta localidade, para que os moradores possam inclusive usufruir do transporte público que a tempo faz uma rota alternativa. Com a Palavra, pela Ordem, o Ver. Donizete Medeiros, mencionou que foi publicada pela SEPLAN o aviso de licitação de emenda para a obra na R. Olinda de Moura Cruz. Solicitou a Secretaria de Obras que corte uma árvore morta na guarita na parte de baixo do terminal rodoviário. Dissertou sobre a visita da Sra. Alessandra e seu filho Yuri, que sofre de uma problema nas vistas, podendo se não tratada a tempo, perder a visão. Pediu a ajuda dos demais Edis para que possam divulgar o caso, e assim trata-lo o quanto antes. Com a Palavra, pela Ordem, o Ver. Thiago Martins, mencionou que há um projeto criminoso feito pelo Sr. Presidente da República, tornando legal o ato ilegal de invasão de terras indígenas. Dissertou o nome de todos os Deputados mineiros que votaram pela urgência do projeto em questão. Lembrou dentre os citados os que tiveram votação no município de Barbacena, disse que se preciso for, irá fazer campanha contra os mesmos. Com a Palavra, pela Ordem, o Ver. Zé Malão, discorreu a respeito do trabalho da Assistência Social no município. Mencionou que uma família o procurou pedindo ajuda para voltar a sua terra natal, tendo em vista a resposta que foi dada aos mesmo por Daniel, funcionário da Assistência Social, que somente poderia ajuda-los caso fossem sem teto. O edil mencionou ter comprado de seu próprio bolso alimentos e ter conseguido transporte para que eles chegassem a capital mineira e fossem devidamente atendidos pela Assistência Social de Belo Horizonte. Com a Palavra, pela Ordem pela segunda vez, o Ver. Glauber Milagres, deixou seu voto de pesar aos familiares do

amigo falecido, Mario Luiz de Carvalho Pinto "Pardal". Agradeceu a Secretaria de Obras pela limpeza na Pça. Valentim Prenassi no bairro do Carmo. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 163/21 - Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, reorganiza o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 22.02.2022 - Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR PASTOR EWERTON. - Votar emenda de fls. 39 de autoria do Ver. Paulo José da Silva - Votar emenda de fls. 42 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 45 à 47 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 050 à 052 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 55 à 56 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 59 à 60 de autoria do Ver. José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 063;066;069;072 de autoria do Ver. Filipe Luís dos Santos. Com a Palavra, para Discutir, o Ver. Flávio Maluf, solicitou que fossem esclarecidas de forma sucinta, todas as emendas de forma individual. Com a Palavra, para Discutir, o Ver. Pastor Ewerton, mencionou ter conversado com os edis autores das emendas para que possam adequar as mesmas à legislação junto ao executivo. O Sr. Presidente, informou e solicitou a todos os edis, que participassem da reunião promovida pelo SEBRAE no dia 17 de março às 8h30 no auditório do Hotel Senac Grogotó no bairro caixaras. Neste momento, o Sr. Presidente, Vereador Nilton César, encerrou a presente sessão às 20h56. Eu, Gabriela Aparecida Silva Parada dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida. Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATA

ATA nº 581 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 07/03/2022 - Ata número quinhentos e oitenta do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Aos sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no auditório do Condomínio Conde de Prados, situado na Praça Conde de Prados s/n, 2º piso, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas a Presidente Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros, conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Elaine Muniz da Silva, Hilda Nalon e Waldir Damasceno. Carmen fez os seguintes informes: a) Orientação CESMG _ de acordo com a Lei Municipal 4518 de 03 de dezembro de 2013 o Conselho Municipal de Saúde pode realizar a eleição dos Conselheiros nas Conferências Municipais de Saúde; b) Recomendação CESMG _ realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde com previsão para maio de 2022; c) realização da Conferência Municipal de Saúde Mental em 19 e 20 de abril de 2022; d) Realização de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador com a Rede de Atenção à Saúde realizado pelo CEREST na Ubs de Torres; e) Promotória: Recomendação nº 05/2022 PA's Covid vacinação Infantil _ ficou acordado que será feita uma sugestão para que façam esclarecimentos sobre as vacinas de forma geral nas escolas pela Vigilância Epidemiológica abrangendo todas as escolas e meios de comunicação local com dados sobre a vacinação infantil. Na sequência, foi aprovada a inclusão de Pauta: Plano de Ação Assistencial para enfrentamento ao Covid 19 (Anexo III da Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022) que foi apresentada pelo Diretor da SIMACRA/ SESAP Júnior Mateus Dias (anexo I). Foi aprovado em Plenária a Recomposição da Mesa Diretora com a eleição do 1º Secretário - Conselheira Darlene Regiane Conde de Miranda do Segmento Prestador. Ficou acordado que a Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral RDA 3º quadrimestre/2021 será dia 21.03.2022 às 18h30 no auditório do Condomínio Conde de Prados devido as reformas na Câmara Municipal não terem sido concluídas. Após os esclarecimentos serem feitos em Plenária, foram colocados em votação em bloco e APROVADOS POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES: 1) PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE ATÉ A REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM EFEITO RETROATIVO A SETE DE NOVEMBRO DE 2021(Ofício nº 42/2021/CMS); 2) REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ABRIL 2022, CONFORME RECOMENDAÇÃO CESMG DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022(Ofício nº 43/2021/CMS); 3) REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL ATÉ MARÇO DE 2022 - "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIAS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS."(Ofício nº 44/2021/CMS); 4) PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVÍROSES URBANAS (Ofício nº 47/2021/CMS); 5) APOIAR PARA QUE NÃO SEJA DEVOLVIDO O RECURSO FINANCEIRO REFERENTE À PORTARIA 163/2020 - SALDO FINANCEIRO NA ORDEM DE R\$5.588,773,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) (Ofício nº 048/2021/CMS); 6) UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COVID-19 _ PORTARIA 2237/2021 (R\$966.000,00 _ NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), PORTARIA 2999/2021 (R\$519.000,00 _ QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) E PORTARIA 3313/2021 (R\$90.000,00 _ NOVENTA MIL REAIS) MINISTÉRIO DA SAÚDE (Ofício nº 01/2022/CMS); 7) AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

DE ITENS PARA O HOSPITAL GERAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO COM OS VALORES UNITÁRIOS: ITEM: RÉGUA DE GASES _ PROPOSTA = R\$1.900,00 (MIL E NOVECIENTOS REAIS) E CONTRATAÇÃO = R\$10.330,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS); ITEM: MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA _ PROPOSTA = R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) E CONTRATAÇÃO = R\$26.780,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), QUE FORAM CONTRATADOS POR VALORES ACIMA DOS CONSTANTES NO ESPELHO DAS PROPOSTAS DAS EMENDAS _ (EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 146755530001/1160-6 E 146755530001/1150-03) _ OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO Nº 067/2020 LICITADOS PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 (Ofício nº 02/2022/CMS); 8) PARECER REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CUSTEIO DE MAIS 7 (SETE) LEITOS CLÍNICOS SRAG – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NO VALOR DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) (Ofício nº 03/2022/CMS); 9) UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COVID-19 _ SALDO FINANCEIRO DEVOLUÇÃO DE RECURSOS ENTIDADES HOSPITALARES/CONVÊNIO/PORTARIAS ESPECÍFICAS CORONAVÍRUS R\$1.313.268,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL,DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (Ofício nº 07/2022/CMS); 10) UTILIZAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS COVID 19 – PORTARIAS 3576 (R\$ 864.000,00 – OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, PORTARIA 3008 (R\$ 17.379,00 _ DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS – SAÚDE BUCAL); PORTARIA 1857 SAÚDE NA ESCOLA (SALDO REMANESCENTE R\$ 58.400,78 – CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); PORTARIA 767 EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO PRIMÁRIA (SALDO REMANESCENTE R\$169.450,12 – CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) (Ofício FMS/Direção/117/2022); 11) PLANO DE AÇÃO ASSISTENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19 (Anexo III da Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022). Carmen informou que a Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerá nos dias 19 e 20 e abril e foi composta a Comissão:

Comissão da Conferência Municipal de Saúde Mental	
Segmento	Conselheiro
Usuário	Carmen Lúcia Werneck Nilza Rodrigues Nunes (suplente)
Usuário	Vanderley Luiz da Silva
Trabalhador	Ricardo Matos de Araújo Rios
Governo	Aniellen Véria Santos
Saúde Mental	Cintia Alves A. Leal dos Santos Flávia Denise Barbosa Márcio de Campos Vasques Victor de Souza Moreira

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Carmen agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 15 de março de dois mil e vinte e dois.

Anexo I - Plano de ação assistencial para enfrentamento ao Covid 19

1 - IDENTIFICAÇÃO/ DADOS DO BENEFICIÁRIO

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Fundo Municipal de Saúde de Barbacena
 CNPJ: 14.075.533/0001-09
 Endereço: Rua Trás de São João, nº 342, Bairro Centro
 Cidade: Barbacena
 Estado: Minas Gerais
 CEP: 36200-015
 DDD/Fone: (32) 3339-2150
 Dados do responsável legal
 Nome: Arinos Brasil Duarte Filho
 CPF: 529.905.328-68
 RG: M-3.764.139
 Orgão expedidor: SSP-MG

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde
 Endereço: Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte
 Cidade: Barbacena
 Estado: Minas Gerais
 CEP: 36201-002

2 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PROPOSTAS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19:

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ONDE	INICIO	FIM	MAR/2022 - VALOR	ABR/2022 - VALOR	TOTAL
1	Custeio de 5 leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI COVID pelo período de 1 mês (março/2022), valor de R\$1.200,00 a diária	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	01/03/2022	31/03/2022	180.000,00	-	180.000,00
2	Custeio de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID pelo período de 2 meses (março/2022), valor de R\$1.200,00 a diária	Hospital Policlínica e Maternidade de Barbacena	01/03/2022	30/04/2022	360.000,00	360.000,00	720.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 900.000,00

Local e Data: Barbacena, 07 de março de 2022
 Nome e assinatura do responsável: Arinos Brasil Duarte Filho
 Cidência do Conselho Municipal de Saúde: Aprovação do CMAEBO - COVID-19:

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 572 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando a Lei Municipal nº 4.518 de 03 de dezembro de 2013 Art.2º .eleger Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE ATÉ A REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM EFEITO RETROATIVO A SETE DE NOVEMBRO DE 2021. Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 572/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 573 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2022, CONFORME RECOMENDAÇÃO CESMG DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021. Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 573/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 574 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando Resolução CESMG nº 081 de 22 de novembro/2021; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL ATÉ MARÇO DE 2022 – “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIAS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.” Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 574/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 575 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício nº 182/2021 – DVAS/CVS/SESAP de 14 de dezembro de 2021; Considerando a Resolução SES/MG 7.733 de 22 de setembro de 2021 que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela); Considerando o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES URBANAS. Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 575/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 576 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício nº 182/2021 – DVAS/CVS/SESAP de 14 de dezembro de 2021; Considerando a Resolução SES/MG 7.733 de 22 de setembro de 2021 que institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela); Considerando o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES APOIAR PARA QUE NÃO SEJA DEVOLVIDO O RECURSO FINANCEIRO REFERENTE À PORTARIA 163/2020 – SALDO FINANCEIRO NA ORDEM DE R\$5.588,773,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) - Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 576/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº. 577 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício FMS/Direção/084/2022 de 03 de janeiro de 2022; Considerando que a pandemia ainda não terminou, conforme se verifica nos boletins epidemiológicos disponibilizados no site da Prefeitura; Considerando que existe no Fundo Municipal de Saúde recursos financeiros das Portarias 2237-2999-3313/2021 – Ministério da Saúde; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COVID-19 _ PORTARIA 2237/2021 (R\$966.000,00 _ NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS), PORTARIA 2999/2021 (R\$519.000,00 _ QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) E PORTARIA 3313/2021 (R\$90.000,00 _ NOVENTA MIL REAIS) MINISTÉRIO DA SAÚDE Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 577/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 578 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício nº 034/2022/SESAP/GAB de 21 de janeiro de 2022; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O HOSPITAL GERAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO COM OS VALORES UNITÁRIOS: ITEM: RÉGUA DE GASES _ PROPOSTA = R\$1.900,00 (MIL E NOVECIENTOS REAIS) E CONTRATAÇÃO = R\$10.330,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS); ITEM: MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA _ PROPOSTA = R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) E CONTRATAÇÃO = R\$26.780,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), QUE FORAM CONTRATADOS POR VALORES ACIMA DOS CONSTANTES NO ESPELHO DAS PROPOSTAS DAS EMENDAS _ (EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 146755530001/1160-6 E 14675553000/1150-03) _ OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO Nº 067/2020 LICITADOS PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 578/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 579 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício nº 041/2022 SIMACRA/SESAP encaminhado para este Conselho via e-mail em 21 de janeiro de 2022 solicitando parecer referente à celebração de convênio para custeio de mais 7 (sete) leitos Clínicos SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave); Considerando que no atual momento toda a Rede Assistencial está sobrecarregada com a demanda de pacientes com SRAG, que pode ser ocasionada tanto pelo vírus da Covid-19 como pela Influenza H3N2; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES PARECER REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CUSTEIO DE MAIS 7 (SETE) LEITOS CLÍNICOS SRAG – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NO VALOR DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 579/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal

nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 580 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício FMS/Direção/120/2022; Considerando que o Decreto Federal 10.579 de 18/12/2020, alterado pelo Decreto 10.614 de 2021 que permitiu a utilização dos recursos até 31.12.2021; Considerando que foram celebrados convênios com as Entidades Hospitalares deste Município para enfrentamento da pandemia, sendo que os nosocômicos efetuaram respectivas devoluções ao Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$1.313.268,58 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); RESOLVE: APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COVID-19 _ SALDO FINANCEIRO DEVOLUÇÃO DE RECURSOS ENTIDADES HOSPITALARES/CONVÊNIO/PORTARIAS ESPECÍFICAS CORONAVÍRUS R\$1.313.268,58 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 580/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 581 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando o Ofício FMS/Direção/117/2022 do Fundo Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Federal 10.579 de 18/12/2020. Alterado pelo Decreto 10.614 de 2021; Considerando que a Pandemia ainda não terminou conforme Boletim Epidemiológico; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES UTILIZAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS COVID 19 – PORTARIAS 3576 (R\$ 864.000,00 – OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, PORTARIA 3008 (R\$ 17.379,00 _ DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS – SAÚDE BUCAL); PORTARIA 1857 SAÚDE NA ESCOLA (SALDO REMANESCENTE R\$ 58,400,78 – CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); PORTARIA 767 EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO PRIMÁRIA (SALDO REMANESCENTE R\$169.450,12 – CENTO E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 581/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 582 de 07 de março de 2022 – ATA Nº. 581 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07/03/2022 conforme lavrado em Ata nº. 581; Considerando a Resolução SES/MG nº 7.991 de 27 de janeiro de 2022 _Anexo III; RESOLVE:

APROVAR POR 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) ABSTENÇÕES PLANO DE AÇÃO ASSISTENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID 19. Barbacena, 21 de março de 2022. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS - Homologo a Resolução nº. 582/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Arinos Brasil Duarte Filho - Secretário de Saúde – SESAPS.

